



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 433, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Autorização para liberação dos estudantes de graduação de atividades curriculares nos dias do Congresso de Iniciação Científica 2023, atendendo solicitação da Pró-reitoria de Pesquisa (ProPq) e Conselho de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT)

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 14 de março de 2023 para sua 104ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o ofício da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) (0975559)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação dos estudantes de graduação de atividades curriculares nos dias 01 e 02 de junho 2023, para participação no Congresso de Iniciação Científica 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 24/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0986333** e o código CRC **AD70ED08**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002616/2023-58

SEI nº 0986333

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019